



Ibiracú, 14 de dezembro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 338/2023

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 64/2023

Autoria: Breno do Salão

Ementa: Uniformiza o intervalo percentual entre os níveis I e II constantes das Tabelas de Vencimentos dos Cargos que integram os Anexos III e IV da Lei Municipal n.º 2.642, de 30 de dezembro de 2005.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição:

Segue, em anexo, Parecer Jurídico pela constitucionalidade e legalidade da proposição. À Comissão de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

CLAUDIO CALIMAN
Procurador Legislativo

